

## Câmara Municipal de Brejetuba

## INDICAÇÃO Nº 093/2013

A: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES. Srª. ANDRESSA DE SOUZA GRIFFO ZUCCON

Os Vereadores e Vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a Tomar as devidas providências enquanto não faz a pavimentação, no sentido de fazer aterros com cascalhos (resíduo asfáltico) em todas as Ruas das Vilas do Cedro e Amizade. Que possa também fazer uma análise para tirar o Pró Rural existente nas vilas, fazendo com que a Cesan fique responsável pelo tratamento da Água em prol de melhorar a distribuição da mesma.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação é muito importante, pois visa melhorar a segurança dos moradores das referidas Vilas, deixando assim menos preocupados os moradores nos tempos chuvosos, evitando assim prejudicar a todos. E sobre o Pró Rural existente nas Vilas, a Cesan hoje atenderia melhor evitando assim os transtornos causados hoje.

Plenário "Mary Carmem Couto Dias" Brejetuba/ES, 10 de Julho de 2013.

Présidente da Câmara ANDRESSA DE S. GRIPPO EUCCON Vereadora Presidente da Câmara

Presidente da Câmara Mun. de Brejetuba

Josue José Celírio

Andressa de Souza Griffo Zuccon

Vereadora Presidente

Recebemos Em 10/107 1 3013

João Francisco de Oliveira

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br